Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Controle Orçamentário

Disponibilidade Orçamentária n.º 210/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO

Brasília-DF, 28 de abril de 2025.

DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AO GAB/DP,

Disponibilizamos o valor para as despesas em questão, que é proveniente da Lei Orçamentária Anual - **LOA** vigente (Lei nº 7.650 de 30/12/2024 - DODF SUPLEMENTO AO nº 249 de 31/12/2024), cujas diretrizes orçamentárias são objeto da Lei 7.549 de 30/07/2024 - DODF nº 173 de 09/09/2024 - **LDO,** que tem adequação ao Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 7.378 de 29/12/2023 – DODF EDIÇÃO EXTRA nº 89-C - **PPA**) e em atenção ao **Decreto Nº. 44.162 de 25/01/2023** serão classificadas orçamentariamente, conforme abaixo:

Programa de Trabalho	15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL
Natureza da Despesa	44-90-51
Valor	**756.063,06**
Fonte de Recursos	100

OBS.: Conforme orientação do Chefe do Departamento Financeiro.

Luciano Mendonça de Souza

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MENDONÇA DE SOUZA - Matr.0075133-2**, **Chefe da Divisão de Controle Orçamentário**, em 28/04/2025, às 20:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169393769** código CRC= **D5E6C652**.